

## JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

### 1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 13.303/2016, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional e técnico-profissional, considerando as parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016. No primeiro caso (capacitação técnico-operacional), a experiência a ser verificada é a da licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** A LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos quanto a qualificação técnico-operacional da Empresa:

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro do seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;

Comprovação de aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente por meio da apresentação de Atestado e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), em nome da LICITANTE, expedido por pessoa (s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, do serviço a seguir discriminado:

#### 2.2 Capacidade Técnica para Projetos

Demonstração de atestados que comprovem a execução de obras e/ou serviços de

engenharia com características semelhantes ao objeto da Licitação, com área de construção igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área e/ou dos quantitativos totais de intervenção, para os itens A, B e C conforme tabela a seguir:

Demonstração de atestados que comprovem a execução de obras e/ou serviços de engenharia com características semelhantes ao objeto da Licitação, com quantitativo igual ou superior a 20% (vinte por cento) do quantitativo total de intervenção, especificamente para o item D, na tabela abaixo

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL - EXECUÇÃO DE OBRAS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE CONSOLIDADA</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA: 50% DO RESULTADO CONSOLIDADO</b>
A	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICA E OPERACIONAL SIMILAR OU EQUIVALENTE, COMO EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL OU COMERCIAL (CENTROS ADMINISTRATIVOS, COMERCIAIS ETC)	m2	227,00 m2	113,50 m2
B	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA	m2	113,06 m2	56,53 m2
C	EXECUÇÃO DE LAJE STEEL DECK E/OU EQUIVALENTE TÉCNICO	m2	93,19 m2	46,59 m2
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE CONSOLIDADA</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA: 20% DO RESULTADO CONSOLIDADO</b>
D	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E/OU SUPERESTRUTURA COM PERFIL E/OU CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL	Kg	(10.855,95 Kg)*	2.171,19 Kg

\*Considerado o somatório dos quantitativos constantes na Curva AB.

A comprovação da aptidão técnico-operacional dar-se-á pelo somatório irrestrito de atestados até que se atinja a exigência mínima da quantidade consolidada para cada item acima.

### **3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

A LICITANTE deverá comprovar que dispõe, em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, de pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, regularmente registrado no CREA ou no CAU, que será designado como Responsável Técnico do Contrato, com alocação mínima na obra conforme previsto na planilha orçamentária.

O (s) profissional (is) indicado (s) deverá (ão) comprovar experiência compatível com o objeto desta licitação, por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado, expedido pelo conselho profissional competente, referente à execução ou supervisão de obra (s) ou serviço (s) de características e complexidade equivalentes, abrangendo os seguintes serviços:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - EXECUÇÃO DE OBRAS		
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
A	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICA E OPERACIONAL SIMILAR OU EQUIVALENTE, COMO EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL OU COMERCIAL (CENTROS ADMINISTRATIVOS, COMERCIAIS ETC)	01 (uma)
B	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA	01 (uma)
C	EXECUÇÃO DE LAJE STEEL DECK E/OU EQUIVALENTE TÉCNICO	01 (uma)
D	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E/OU SUPERESTRUTURA COM PERFIL E/OU CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL	01 (uma)

### 3.1 Forma de Comprovação

Por um único profissional que detenha experiência em todos os serviços listados; ou  
 Por mais de um profissional, desde que, em conjunto, atendam à totalidade dos serviços relacionados no **item 3**, permanecendo um deles como **Responsável Técnico** do contrato.

O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, e apresentar comprovação técnico-profissional, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Raquel Rêgo Barros Araújo de Vasconcelos**

Engenheira Civil CREA nº 1819332470 PE

Consultora Técnica

Governança de Processos e Qualidade | SEPE



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL REGO BARROS**, em 23/04/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84576762** e o código CRC **EA5B2694**.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: